LEGENDA

CAOP 2019 - Limite de Concelho *(Área de Intervenção do Plano)*
CAOP 2019 - Limite de Freguesia

Rede Viária

Edificado

Curvas de Nível

Linha de Água

Área de Jurisdição do Porto de Aveiro

Zona de Servidão Militar — Servidão Militar do Aeródromo de S. Jacinto Decreto Nº 42239 (DG I Série de 28/04/1959)

INÁCIO S.
RUA DO DOMETRÓRIO ALTRETRN
a) CORREDORES DE ACESSO NATRNN
RAMPAS
Zona A - VARIÁVEL DE 50 A 70
Inflexaõ
Zona B - 4%
Zona C - 3%
CONCÊNCAVAS
Zona C-1 VARIÁVEL DE 50 A 20
Zona C-2 - VARIÁVEL DE 50 A 1,5%
b) LIGAÇÃO CAPITÉ CORDOEIRO
CONVEXAS
Zona C-1 - 3%
CÔNCAVAS
Zona C-1 - VARIÁVEL DE 50 A 1,5%

Sinalização Marítima

Farol ou Outro Sinal Marítimo

Zona de Servidão de Sinalização Marítima (Farol da Barra do Porto de Aveiro) — Decreto-Lei Nº 594/73 (DR I Série de 7/11/1973)

Rede Geodésica Nacional

Marco Geodésico
1 - AVEIRO - 66.25
2 - AVEIRO-M - 58.11
3 - GAFANHA - 33.36
4 - MARINHA VELHA - 39.80
5 - DUNAS DA GAFANHA - 13.44
6 - ÍLHAVO - 39.59

Zona de Proteção da Rede Geodésica

RECURSOS HÍDRICOS

Leito e Margem das Águas Fluviais

Domínio Público Hídrico — Lei Nº 54/2005 (DR 219 Série A de 15/11/2005)

Margem

Captações de Águas Subterrâneas para Abastecimento Público

Minas da Castelhana - Portaria Nº 73/2012 (DR 60 I Série de 23/03/2012)

Zona de proteção alargada - Minas da Castelhana

Zona de proteção imediata - Minas da Castelhana

Zona de proteção intermédia - Minas da Castelhana

Vale das Maias - Portaria Nº 840/2008 (DR-210 II Série de 16/10/2008)

Zona de proteção alargada - Vale das Maias

Zona de proteção intermédia - Vale das Maias

Zona de proteção imediata - Vale das Maias

Captação de Água - Portaria Nº 311/2012 (DR 196 I Série de 10/10/2012)

Captação, Tratamento ou Armazenamento de Água
1 - BARRA
2 - GAFANHA DA NAZARÉ
3 - GAFANHA DA NAZARÉ
4 - ÍLHAVO (LAGOA)
5 - MOITINHO
6 - MOITINHO

Servidão de furos de captação de água (R=20 mts)

RECURSOS GEOLÓGICOS

Área Cativa / Área de Reserva (Pedreiras)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

Reserva Agrícola Nacional

Regime Florestal Total - Mata Nacional das Dunas da Gafanha — Decreto Nº 2696 (DR 216 I Série de 26/10/1915)

Regime Florestal Total - Mata Nacional das Dunas de Vagos — Diário de Governo, II série, nº60 em 15 de Março de 1928

Regime Florestal Parcial - Perímetro Florestal das Dunas de Vagos — Diário de Governo, II série, nº60 em 15 de Março de 1928

Árvore de interesse Público - DR 225 II Série de 28/09/1994

Árvore ou Arvoredo de Interesse Público — Despacho (extrato) n.º 751/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 12 - 17/01/2019. Classificação de exemplar arbóreo de interesse público. É ainda estabelecida uma zona geral de proteção (ZGP) ao exemplar arbóreo classificado, exceptuadamente com um raio de 20 metros medido a contar do centro da base da árvore.

Zona geral de proteção (ZGP) - Raio=20 metros

RECURSOS ECOLÓGICOS

Zona de Proteção Especial Ria de Aveiro (PTZPE0004)

Zona Especial de Conservação da Ria de Aveiro (PTCON0061)

PATRIMÓNIO EDIFICADO

Monumento Nacional
Imóvel de Interesse Público
Monumento de Interesse Público
Conjunto de Interesse Municipal
Zona Especial de Proteção
Zona Geral de Proteção

1 **Capela da Vista Alegra e Túmulo de D. Manuel de Moura Manuel**
Imóvel Classificado
Decreto Nº 16/10 (DG 136 26/06/1910)

2 **Forte da Barra**
Imóvel Classificado
Decreto Nº39274 (DR 297 I Série 21/12/1974)

3 **Via Africana**
Imóvel Classificado
Portaria n.º 353/2014, de 13 de março que fixa a respetiva ZGP

4 **Casa dos Cestinhos**
Imóvel Classificado
Portaria n.º 933/2015, de 30 de dezembro que fixa a respetiva ZEP

5 **Edifício Junta e Oficinas**
Imóvel Classificado
Aviso n.º 13868/2021, de 18 de Julho

INFRAESTRUTURAS

Rede Rodoviária Nacional (RRN) / Rede Nacional Fundamental (ItinerariosPrincipais - IP)
IP5/A25, integrada na Concessão da Costa da Prata

Estradas Regionais (ER)
ER 335, sob jurisdição da IP, S.A.

Estradas Nacionais (EN) não incluídas na RRN ("estradas desclassificadas")
EN 109-7, ainda sob jurisdição da IP, S.A. até à sua integração na rede viária municipal

Zona de Servidão Non aedificandi (ZNA) de Estrada Nacional Desclassificada

Zona de Servidão Non aedificandi (ZNA) de Estrada do Plano Rodoviário Nacional

A representação gráfica das zonas de servidão da Rede Rodoviária Nacional e das Estradas Nacionais Desclassificadas tem carácter indicativo, prevalecendo a aplicação das zonas de servidão *non aedificandi* estabelecidas no regime legal em vigor

Via-Férrea — Ramal do Porto de Aveiro integra o Domínio Público Ferroviário e está sujeito ao regime de proteção definido pelo Decreto-Lei nº 276/2003, de 4 de Novembro, com zonas non aedificandi associadas, previstas nos artigos 15º e 16º do DL

Via-Férrea Porto de Aveiro

Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais — Intermunicipal

Estação de Bombagem ou Tratamento de Águas Residuais

Rede do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais

Rede Elétrica

Infraestrutura de Produção ou Transformação de Energia Elétrica

Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica (média tensão)

Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica (alta tensão)

Gasodutos e Oleodutos

Infraestrutura Associada a Gasoduto ou Oleoduto

Gasoduto ou Oleoduto

Pipeline

ESTABELECIMENTOS COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Estabelecimento com Substâncias Perigosas

N

escala: 1:15 000

0 — 250 — 500 — 1000 m

Cartografia Homologada
Propriedade CIRA
Voo: 2009
Voo: 12 de novembro de 2010
Transversa de Mercator, PT-TM06/ETRS89
Datum Altimétrico: Cascais - Marégrafo
Erro médio quadrático < 1,7 metros
Precisão posicional nominal: 2,5
CAOP 2019

Alteração **pdm ílhavo** Plano Diretor Municipal

Câmara Municipal de ílhavo

título:

Planta de Condicionantes e outras restrições

I.3.1

data: **Setembro de 2022**